



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 1955 de 06 de junho de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017 e tendo em vista o Processo nº 23278.008900/2020-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar equipe de fiscalização do Contrato nº 09/2023 - Empresa PA ARQUIVOS LTDA, CNPJ nº 34.409.656/0001-84, firmado com IFBA para prestar serviço de guarda, gestão e tratamentos de documentos, formada pelas(os) servidoras(es) abaixo especificadas(os):

Servidoras(es)	Siape	Representação	Campus
Patrícia Dias Pinto	1957171	Fiscal Titular	Reitoria
Gina Maria Santana Nunes	2254387	Fiscal Substituto	Reitoria

Art. 2º - A vigência desta portaria permanece enquanto vigorar o contrato supracitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 07/06/2023, às 14:01, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2950354** e o código CRC **8ED4F075**.

Criado por [itana.martins](#), versão 6 por [philipe](#) em 07/06/2023 14:01:40.